



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim **PB, 01.07.2022**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 031/2022, 01 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio prêmio a Sr. **JOBSON SANTOS DE LIMA**, CPF 010.613.344-65 Professor, lotado na Secretaria de Educação, pelos 10 anos de efetivo exercício prestado ao município, conforme artigo 19 do estatuto do servidor publico. Com inicio em 01 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2023 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim,
Em, 01 de julho de 2022.

Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL